

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 058, de 19 de fevereiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NAUDIR JOSÉ CADORE, prefeito municipal de Novo Horizonte do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica e pelo Capítulo III - Art. 64, 66 e 68 da lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo nominado e autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário:

Servidor	Matrícula	P. aquisitivo	P. cessão
Juarez Zilli	1133/01	02/02/2024 a 01/02/2025	01/03/2025 a 20/03/2025

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC, Em 19 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se **ODAIR MORONA**

Secretário de Administração e Fazenda